



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA
DVS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua: Duque de Caxias, 569 – Centro

Fone: (16) 3489-2853

Endereço eletrônico: visa@serrana.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS

Responsável: Daniel Braga Santos

❖ **O que é:**

A DVS – Divisão de Vigilância Sanitária de Serrana foi fundada no ano de 1997, frente à municipalização dos serviços públicos de saúde, sendo realizado e pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde, portanto a VISA de Serrana está sob condição de gestão plena, ou seja, realiza todas as atividades inerentes aos graus de complexidade. No ano de 2026 a VISA completa 29 anos de atividades.

As ações de Vigilância Sanitária têm por objetivo a promoção, proteção e preservação da Saúde Pública, individual e coletiva, sendo que está alicerçada em ações de orientações e fiscalizações sanitárias, bem como o atendimento às demandas administrativas e denúncias, sempre embasadas na Lei 10083 de 23 de Setembro de 1998 do Código Sanitário Estadual, e através de Leis, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e demais instrumentos legais.

❖ **Objetivos:**

Segundo a Lei Orgânica da Saúde, a vigilância sanitária trabalha na promoção e proteção da saúde da população através de ações que visem eliminar, diminuir ou prevenir os riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços, realizando o controle dos mesmos.

❖ **Ações, Legislação e Publicidade dos Atos:**

Ações:

A VISA realiza ações conjuntas com diversos órgãos fiscalizadores do SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, representada na esfera federal pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na esfera estadual pelo CVS – Centro de Vigilância Sanitária e GVS – Grupo Técnico de Vigilância Sanitária da Direção Regional de Saúde de Ribeirão Preto e na esfera municipal, a própria DVS – Divisão de Vigilância Sanitária de Serrana.

Legislação

A Lei Municipal 1723/2015 estabeleceu a estrutura funcional e suplementa o Código Sanitário Estadual no que diz respeito aos procedimentos administrativos e formação das equipes integrantes da VISA de Serrana. Estabelece ainda a estrutura mínima da equipe de assessoramento técnico, da equipe de apoio, da equipe de





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA
DVS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua: Duque de Caxias, 569 – Centro

Fone: (16) 3489-2853

Endereço eletrônico: visa@serrana.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS

fiscalização e da gestão da Divisão. A Legislação municipal em referência estabelece ainda as instâncias de recursos impetrados por infratores da legislação sanitária.

◆ Equipe:

A equipe da VISA segundo a Lei Municipal 1723/2015 é composta por uma equipe multiprofissional formada por gestor público, fiscais sanitaristas com Poder de Polícia Sanitária e ainda uma equipe de assessoramento técnico: Dentista, Engenheiro Civil, Nutricionista, Enfermeiro, Farmacêutico. A equipe conta ainda com a equipe de apoio: Motorista, Assistente Administrativo e Agente de Conservação do espaço público. As funções, atuações e poder de polícia dos Fiscais Sanitaristas estão estabelecidas na Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 e ainda na Lei Municipal nº 407/2015.

A equipe atualizada da VISA encontra-se publicada em Diário Oficial do Município conforme estabelecido na Lei Estadual 10.083/98.

◆ Serviços Oferecidos:

Procedimentos para Protocolo

O Licenciamento Sanitário é um dos atos administrativos da VISA, estando o mesmo inserido no rol abaixo:

- Licença Sanitária;
- Licença Sanitária Renovável;
- Termo de Abertura de Livros;
- Laudo Técnico de Avaliação de Engenharia;
- Alteração de dados cadastrais;
- Exclusão de cadastro;
- Assunção e baixa de responsáveis técnicos, e demais serviços

A Vigilância Sanitária de Serrana desenvolve programas municipais e participa de programas estaduais e federais:

- Programa de atendimento a denúncias;
- Programa de Inspeções sanitárias (baixa, média e alta complexidade);
- Programa para destinação final de medicamentos;
- Programa de controle de qualidade de água para consumo humano;
- Programa de Vigilância Ambiental;
- Programa de Saúde do Trabalhador;
- Programa de Monitoramento da qualidade de Hospitais e Unidades de Saúde;
- Programa de Monitoramento da qualidade de exames de imagem;
- Programa de controle em Postos de Combustíveis;





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA
DVS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua: Duque de Caxias, 569 – Centro

Fone: (16) 3489-2853

Endereço eletrônico: visa@serrana.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS

- Programa de supervisão de Pontos Estratégicos (Borracharias);
- Programa de Monitoramento Aéreo para combate ao Aedes Aegypti.

As atividades que compreendem o conjunto de ações da VISA, estão elencadas de acordo com a Portaria CVS 01/2024, aonde pode ser encontrado a listagem de documentos a serem apresentados no caso de obrigatoriedade de licenciamento sanitário.

❖ Localização:

Rua: Duque de Caxias, 569 – Centro - Serrana – SP

❖ Contato:

Telefone: (16) 3489-2853

WhatsApp: NÃO POSSUI

E-mail: visaserrana@gmail.com / visa@serrana.sp.gov.br

❖ Horário de atendimento:

Protocolo: Segundas-feiras as sextas-feiras: das 08:00 as 12:00hs e das 13:00 às 16:00hs.

Equipe Técnica: Segundas-feiras as sextas-feiras: das 08:00 as 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.

O horário de atendimento pode sofrer alteração sem aviso prévio de acordo com a necessidade do setor.

❖ Documentos necessários:

O requerente deverá buscar orientações na sede da DVS – Divisão de Vigilância Sanitária, para saber de listagem de documentos a ser entregue de acordo com o tipo de atividade econômica exercida e ainda os procedimentos de acesso aos sistemas SIVISA e VRE – Via Rápida Empresa. Toda a documentação vem acompanhada de Formulários específicos para cada grupo de atividades, que no ato do peticionamento recebe um protocolo interno da VISA. A legislação que subsidia os procedimentos de licenciamento é a Portaria CVS 01/2024 do Centro de Vigilância do Estado de São Paulo.

❖ Principais etapas para processamento do serviço:

Após protocolado o pedido junto a VISA o pedido é encaminhado a diretoria aonde de acordo com disponibilidade da equipe de fiscalização os processos são distribuídos para realização das ações necessárias.





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SERRANA
DVS - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua: Duque de Caxias, 569 – Centro

Fone: (16) 3489-2853

Endereço eletrônico: visa@serrana.sp.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS

Denúncias tem prioridade em relação ao atendimento previamente protocolado.

❖ **Prazo máximo para a prestação do serviço:**

O prazo é definido pelo risco e complexidade do serviço prestado não sendo possível estipular um prazo padrão, pois muitas variáveis são encontradas no processo. O mesmo procedimento pode ter variação de prazo de acordo com o solicitante visto que documentos não entregues ou adequações que forem solicitadas podem interferir no andamento do processo.

❖ **Forma de prestação de serviço:**

Variável, de acordo com demanda singular do usuário.

